## Cartório de Registro de Imóveis de Tarumirim

Av. Getúlio Vargas, 250, loja 3 | Centro | Tarumirim/MG Tel. (33) 3233-1230 | www.critarumirim.com.br

Nossa missão: Garantir a propriedade dos imóveis, viabilizando o registro dos títulos de nossos clientes.

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

<u>Certifico</u>, nos termos do §1° do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel do CNM nº044925.2.0015350-48, Livro 02, a que se refere. O referido é o que consta dos meus arquivos, do que dou fé. Tarumirim, 02 de fevereiro de 2024, 15:31:13. Prazo de validade da certidão: 30 dias, contados da data da expedição.

15350 - 25/06/2013 - Protocolo: 34526 - 24/06/2013

IMÓVEL: Uma casa de um pavimento de nº 09, com frente para a Rua "A", nº 95, RESIDENCIAL ALIANÇA I, medindo 42,00m2 de área construída privativa; 23,7000m2 de área privativa descoberta e, fração ideal de 0,0864815 que lhe corresponde no terreno que mede 759,70 m², situado à Rua A, na cidade de Engenheiro Caldas, desta Comarca de Tarumirim/MG. Índice cadastral no. 1.01.0013.0036.009 controle 005302.**PROPRIETÁRIA**: CONSTRUTORA SOBRÁLIA LTDA, CNPJ: 12.439.178/0001-12, sediada na Praça São Geraldo, 21, Sobrália/MG. REGISTRO ANTERIOR: R.01/15340, fls. 001 do Livro 2, deste cartório. Emolumentos: R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos). Taxa de Fiscalização: R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos). Total: R\$ 19,71 (dezenove reais e setenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé.

R-1-15350 - 31/07/2014 - Protocolo: 36353 - 30/07/2014

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: CONSTRUTORA SOBRÁLIA LTDA, CNPJ: 12.439.178/0001-12, sediada na Praça São Geraldo, 21, Sobrália/MG. ADQUIRENTE: ELIDIANE APARECIDA RIBEIRO, brasileira, maior, RG: MG-15.845.166-SSP/MG, CPF: 083.866.676-05, solteira, residente na Rua Prefeito Divino Paulino de Oliveira, 88- Cs- Bairro José Ernesto de Oliveira, Engenheiro Caldas/MG. INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto Lei no 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei no. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04 em Brasília/DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. **TÍTULO**: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, no. 8.4444.0686945-7. DATA: 23 de julho de 2014. VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: Valor da Compra e venda: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 7.491,00 (sete mil, quatrocentos e noventa e um reais). Recursos da conta vinculada do FGTS do Comprador: R\$ 0,00. Recursos concedidos pelo FGTS/UNIÃO na forma de desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais). Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Renda declarada total, para fins de isenção de emolumentos e demais despesas cartorárias: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais). Transação com recolhimento de ITBI conforme guia apresentada, que fica arquivada nesta serventia. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato que fica arquivado neste cartório. Índice cadastral nº 01-0013-0036 controle 005302. Emolumentos: Cód. Ato: 4517, Quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 481,55. T.F.J.: R\$ 185,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 667,100 referido é verdade e dou fé.

R-2-15350 - 31/07/2014 - Protocolo: 36353 - 30/07/2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA: ELIDIANE APARECIDA RIBEIRO,

Rua Prefeito Divino Paulino de Oliveira, 88- Cs- Bairro José Ernesto de Oliveira, Engenheiro Caldas/MG. INTERVENIENTE CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal -CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao ministério da fazenda, criada pelo Decreto Lei no 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei no. 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 03/04 em Brasília/DF, CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, no. 8.4444.0686945-7. **DATA**: 23 de julho de 2014. VALOR DA OPERAÇÃO: Valor da Operação: R\$ 77.509.00 (setenta e sete mil, quinhentos e nove reais). Desconto: R\$ 9.509,00 (nove mil, quinhentos e nove reais). Valor da Dívida: R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais). Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Sistema de Amortização: TP - Tabela Price. Prazos em meses de amortização: 360 (trezentos e sessenta) meses. Prazo em meses de renegociação: 0. Taxa Anual de Juros nominal: 5.0000 %. Taxa Anual de Juros Efetiva: 5.1161 %. Encargo Inicial Total: R\$ 372,32 (trezentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/08/2014. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato que fica arquivado neste cartório. Emolumentos: Cód. Ato: 4517, Quantidade de atos: 1. Emolumentos: R\$ 481,55. T.F.J.: R\$ 185,55. Valor Final ao Usuário: R\$ 667,100 referido é verdade e dou fé.

brasileira, maior, RG: MG-15.845.166-SSP/MG, CPF: 083.866.676-05, solteira, residente na

## R-3-15350 - 02/02/2024 - Protocolo: 49755 - 02/02/2024

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) acima qualificado(s), sem que houvesse purgação da mora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$30.000,00, na pessoa da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04, sediada em Brasília/DF, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Foi pago o ITBI, conforme comprovante de quitação que fica arquivado, sobre a avaliação de R\$30.000,00. Valor para fins do art. 10, §3°, I da Lei 15.424/04: R\$85.000,00. Emol.: Ato: 4517, Quantidade de Atos: 1. Emolumentos: R\$ 1.927,39. TFJ: R\$ 742,65. ISS: R\$ 54,55. Total: R\$ 2.724,59. No do selo eletrônico: HAM64526, código de segurança: 2437059278292481A Escrevente Substituta,

Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, nos termos do disposto no §11 do art. 19 da Lei 6.015/73, NÃO CONTENDO certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições, condição necessária para validade e eficácia dos negócios jurídicos que tenham por fim constituir, transferir ou modificar direitos reais sobre imóveis, ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente do imóvel ou beneficiário de direito real, nos termos do art. 54, §2°, I, da Lei 13.097/2015. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.977/09.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça. Registro de Imóveis de Tarumirim. N° do selo eletrônico: HAM64526. Código de segurança: 2437059278292481. Ato:8401. Quantidade de Atos:1. Emolumentos: R\$ 27,68. TFJ: R\$ 9,78. ISS: R\$ 0,78. Total: R\$ 38,24. Total geral: R\$ 38,24. Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br.



Marcelo de Rezende Campos Marinho Couto Oficial do Registro de Imóveis de Tarumirim